



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2020/01134

1. DO OBJETO

Aquisição de bens permanentes (móveis e poltronas de auditório), com serviço de instalação/montagem, a fim estruturar os ambientes do Anexo II do Edifício Sede do TJPA – Palácio Lauro Sodré, assegurando assim a continuidade da ampliação desta Egrégia Corte para a melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação

Considerando a proximidade de conclusão da obra de construção do Anexo II do Edifício Sede do TJPA, justifica-se a necessidade de aquisição e instalação/montagem de móveis e poltronas de auditório para compor e estruturar os ambientes, visando a melhor prestação jurisdicional.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

2.2.1. Da forma e do critério de seleção

O critério de aceitabilidade de preços será realizado por lote e item, lotes 1 e 2 devido a características de similaridade e técnica e o restante por item devido ser a regra em processos licitatórios, mediante a análise de proposta. Além disso, cita-se que não será aceita proposta, após a fase de lances e negociação, cujo valor global do lote ou do item esteja superior ao estimado pelo TJPA na fase de cotação de preços.

2.2.2. Da seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será feita para o licitante que apresentar menor preço por lote ou por item desde que plenamente atendidas às condições do edital, com toda a documentação e comprovação técnica exigida.

2.2.3. Do parcelamento do objeto





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

A aquisição deverá ser realizada sob o critério de menor preço por lote ou por item, propiciando a ampla participação de empresas atuantes no mercado moveleiro, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

2.2.4. Da modalidade e do tipo de licitação

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o critério de MENOR PREÇO POR LOTE E POR ITEM.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

Na qualificação técnica, o licitante deverá comprovar o fornecimento de mobiliário em geral no mínimo de 20% do quantitativo licitado para o item que concorrer, podendo esse quantitativo ser comprovado através dos somatórios apresentados nos atestados de capacidade técnica durante período de 12 meses.

2.4. Do impacto ambiental

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para o fornecimento de bens, visto que estes deverão ser fornecidos e instalados nas dependências Anexo II do Edifício Sede do TJPA, conforme layout desenvolvido pela Secretária de Engenharia e Arquitetura deste TJPA.

Além disso, em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos os licitantes deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.



3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Especificação técnica detalhada do objeto

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p>POLTRONA FIXA – COM BRAÇOS – SEM PRANCHETA – PARA AUDITÓRIO</p> <p>ASSENTO: contra-assento em madeira, assento estofado com espuma injetada de densidade controlada com revestimento em couro sintético na cor vermelho bordô. Laterais e apóia-braço em madeira, sistema de rebatimento do assento por gravidade.</p> <p>ENCOSTO: contra-encosto em madeira, encosto estofado com espuma injetada de densidade controlada com revestimento em couro sintético na cor vermelho bordô.</p> <p>ESTRUTURA: entre eixo de 50 a 54 cm, estrutura metálica interna em aço carbono (SAE1010/1020) com pintura epóxi eletrostática, fixadas ao piso por meio de parafusos.</p> <p>ACABAMENTO: encosto e assento com revestimento em couro sintético na cor vermelho bordô. Contra-encosto, contra-assento, laterais e apoio de braço em madeira tipo freijó.</p> <p>DIMENSÕES: Profundidade aberta = de 62 a 69cm Profundidade fechada= de 47 a 49cm Altura (em relação ao piso) total= de 83 a 87cm Altura (em relação ao piso) do assento= de 39 a 42cm</p>	344	R\$ 1.400,00	R\$ 481.600,00





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

	Distância entre eixos = de 50 a 54cm Distância entre fileiras = de 90 a 100 cm			
02	POLTRONA FIXA - COM BRAÇOS - SEM PRANCHETA - PARA AUDITÓRIO - OBESO Mesma especificação do ITEM 01 com distância entre cixos de 82 cm	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL LOTE 01				R\$493.600,00
LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	SOFÁ - 3 LUGARES - COM BRAÇOS - PARA SALA VIP Sofá com apoio de braços lateral, 03 lugares,	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p>estofado revestido em couro sintético na cor preto.</p> <p>ESTRUTURA: Pés em alumínio de no mínimo 05 cm de altura do piso com sapatas em termoplástico.</p> <p>ESTOFADOS: Encosto em espuma laminada com densidade controlada, soltas ou fixas, revestido em couro sintético na cor preto. Apoio de braço em almofadas em espuma laminada de densidade controlada, com revestimento em couro sintético na cor preto.</p> <p>Assento em espuma laminada com densidade controlada, soltas ou fixas, revestido em couro sintético na cor preto.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Altura: 80cm</p> <p>Altura do Encosto: 30cm</p> <p>Largura do Encosto: 60cm</p> <p>Altura do Assento: 45cm</p> <p>Largura do Assento: 60cm</p> <p>Profundidade do Assento: 46cm.</p> <p>Obs.: Admite-se a variação de 5% para mais em cada dimensão do móvel.</p>			
04	<p>SOFÁ – 1 LUGAR – COM BRAÇOS – PARA SALA VIP</p> <p>Sofá com apoio de braços lateral, 01 lugar, estofado revestido em couro sintético na cor preto.</p> <p>ESTRUTURA: Pés em alumínio de no mínimo 05 cm de altura do piso com sapatas em</p>	06	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p>termoplástico.</p> <p>ESTOFADOS: Encosto em espuma laminada com densidade controlada, soltas ou fixas, revestido em couro sintético na cor preto. Apoio de braço em almofadas em espuma laminada de densidade controlada, com revestimento em couro sintético na cor preto.</p> <p>Assento em espuma laminada com densidade controlada, soltas ou fixas, revestido em couro sintético na cor preto.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Altura: 80cm</p> <p>Altura do Encosto: 30cm</p> <p>Largura do Encosto: 60cm</p> <p>Altura do Assento: 45cm</p> <p>Largura do Assento: 60cm</p> <p>Profundidade do Assento: 46cm.</p> <p>Obs.: Admite-se a variação de 5% para mais em cada dimensão do móvel.</p>			
TOTAL LOTE 02				R\$38.500,00

ITENS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	MESA RETA – COM SAIA FRONTAL – PARA AUDITÓRIO / RECEPÇÃO TAMPO: tampo retangular em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico padrão amadeirado tipo freijó; com borda frontal e as faces laterais	11	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00

PA-PRO-2020/02275
ML

19



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

	<p>do tampo terão acabamento em fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e arcosta chanfrada, na cor do móvel, fixada por processo mecânico de colagem a quente.</p> <p>ESTRUTURA: laterais em MDF de no mínimo 25mm de espessura, com fita de borda de 2mm em todo o contorno, revestido em laminado melamínico padrão amadeirado tipo freijó. Painel frontal em MDF de no mínimo 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico padrão amadeirado tipo freijó até o piso. A mesa deverá ser estruturada de modo a possuir a firmeza necessária para o seu uso. Base com sapatas nivcladoras em termoplástico.</p> <p>DIMENSÕES: Largura = 60cm Comprimento = 180cm Altura (em relação ao piso) = 73,5cm</p>			
06	<p>CADEIRA TIPO PRESIDENTE – COM BRAÇOS – APOIO DE CABEÇA – COM RODÍZIO – PARA MESA DO AUDITÓRIO</p> <p>Cadeira com assento encosto telado, giratória base em alumínio e apoio de cabeça, acabamento na cor preto.</p> <p>BASE: Base com estrutura de cinco apoios, em alumínio, com rodízios duplos.</p> <p>ENCOSTO: Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência e revestimento em tela na cor preto. Com ajuste de inclinação.</p> <p>ASSENTO: Estrutura do assento em material plástico de alta resistência e na cor preto com revestimento em tela elástica resistente. Com ajuste de altura (ajuste vertical) e profundidade (ajuste horizontal)</p> <p>APOIO PARA CABEÇA: Estruturado em termoplástico injetado na cor preto, com revestimento em tela. Sistema de</p>	20	R\$ 1.851,75	R\$ 37.035,00



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

	ajuste angular. BRAÇOS: Apoia braço em termoplástico de alta resistência, com ajuste de altura (ajuste vertical) e profundidade (ajuste horizontal).			
07	<p>MESA REBATÍVEL – COM RODÍZIOS – PARA SALA MULTIUSO</p> <p>TAMPO: Fabricado em MDF de 25mm de espessura, acabamento em laminado melamínico padrão amadeirado tipo freijó, fita de borda de PVC com 2,5mm de espessura em todo o contorno da peça atendendo as normas da ABNT. O tampo deve possuir embuchamento metálico para fixação dos parafusos da estrutura e demais acessórios.</p> <p>MECANISMO: possui mecanismo com trava de segurança que permite a inclinação do tampo até 90° quando aberto e mantém o tampo na superfície plana quando fechado. o mecanismo possui travamento quando aberto e quando fechado para garantir a segurança do usuário.</p> <p>ESTRUTURA: Deverá possuir 4 pés e barramento horizontal confeccionados em aço, deverá possuir solda perfeitamente alinhada, com acabamento em pintura a pó, na cor preto, prata ou grafite.</p> <p>RODÍZIOS: deverá possuir 4 rodízios de duplo giro confeccionado em termoplástico com rodas em poliamida com capacidade de carga unitária de 55kg, sendo dois rodízios com trava e dois sem trava.</p> <p>DIMENSÕES: Largura = 60cm Comprimento = 120 cm</p>	45	R\$ 650,00	R\$ 29.250,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	Altura = 73,5cm			
08	<p>CADEIRA FIXA – EMPILHÁVEL – SEM BRAÇOS – PARA SALA MULTIUSO – COR BEGE</p> <p>Cadeira fixa empilhável, tipo concha plástica com espaldar baixo na cor bege, sem braços, base fixa e sapata com sistema de união às cadeiras adjacentes.</p> <p>ENCOSTO: em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento na cor bege com proteção contra raios ultravioleta, encaixado no suporte metálico da estrutura da cadeira.</p> <p>ASSENTO: em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento cor bege com proteção contra raios ultravioleta, montado ao encosto através de encaixe entre ambas as peças, e com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material.</p> <p>ESTRUTURA: metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 Ø 7/16", tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi cor preto ou grafite. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento, soldadas à estrutura por meio de solda Mig.</p> <p>Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno na cor preta, com sistema de união das cadeiras adjacentes por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS: Profundidade do assento: 44cm Largura do Assento: 45cm Altura do assento em relação ao piso: 46cm Altura do encosto: 39cm</p>	246	R\$ 400,00	R\$ 98.400,00

[Assinatura]




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

09	<p>ARMÁRIO BAIXO – SALA MULTIUSO - COM 80cm (L) X 75cm (H) X 40cm</p> <p>Fabricado em placas de MDF revestidas em laminado melamínico padrão amadeirado tipo freijó em todas as faces, espessura de 25mm do tampo superior de fechamento. O tampo superior deve possuir borda frontal com acabamento do tipo post-forming 180°, realizado com o prolongamento do revestimento melamínico até a parte inferior do tampo revestido em seus planos superior e inferior em laminado melamínico padrão amadeirado tipo freijó; As peças laterais, fundo, horizontais de armazenamento (prateleiras) e do tampo inferior de fechamento devem possuir espessura de 18mm. As faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor amadeirado tipo freijó, fixada por processo mecânico de colagem a quente. As portas devem ser fabricadas em placas de MDF com laminado melamínico amadeirado tipo freijó, espessura de 18mm, faces laterais revestidas com fita de PVC rígido com espessura mínima de 2mm e aresta chanfrada, na cor amadeirado tipo freijó, ser assentadas na caixa do armário com 03 conjuntos de dobradiça em aço inox tipo “COPO” ou “CANECO” para cada porta, e ter puxadores do tipo arco em aço fosco. Os puxadores devem ser colocados em posição a 5 cm das bordas superiores e lateral. A prateleira interna deve ter espessura de 25mm e ser montada na metade da altura da caixa do armário, sendo fixada de tal modo a suportar carga mínima de 50kg e utilizará um total de 06 parafusos “mini-fix”, dois de cada lado, presos às laterais direita e esquerda e dois presos ao tampo do fundo. O armário deverá ser dotado de fechadura de tambor montado logo abaixo dos puxadores, com duas chaves, além de trincos em aço de fechamento nas extremidades superior e inferior da porta. A base deverá ser</p>	10	R\$ 1.384,45	R\$ 13.844,50
----	---	----	--------------	---------------

PA-PRO-2020/02275
ML

23



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	executada em estrutura de perfil tubular retangular de aço com tratamento anti-ferruginoso através do processo de fosfatização à base de zinco e acabamento em pintura eletrostática na cor amadeirado tipo freijó montada sobre conjunto de sapatas helicoidais niveladoras anti-vibratórias. Todas as peças do armário deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.			
10	<p>MESA DE CANTO – CIRCULAR – PARA SALA VIP</p> <p>TAMPO: Fabricado em MDF de 30mm de espessura e 45cm de diâmetro, revestido em laminado melamínico amadeirado tipo freijó em todas as faces.</p> <p>BASE: Composta de base em alumínio com 30cm de diâmetro e 10mm de espessura.</p> <p>ESTRUTURA: Fabricada em tubo de alumínio de 2" de diâmetro e 2mm de espessura, soldado na base em alumínio e fixada ao tampo de MDF por 04 parafusos.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Diâmetro tampo = 450mm Diâmetro base = 300mm Espessura do tampo = 30 mm Espessura da base = 10mm Altura da mesa (em relação ao piso) = de 60cm</p>	05	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00

3.2. Da tolerância ou variações de especificações

- 3.2.1. As especificações dos objetos listados no **item 3.** constituem o tipo de bem que esta Corte pretende adquirir, estando passíveis de desclassificação fornecedores que apresentarem proposta de material divergente do especificado;
- 3.2.2. As dimensões constantes em cada item são medidas mínimas exigidas, as quais poderão variar para mais desde que não afete o padrão ergonômico do bem e estejam contidas nos limites de dimensões especificado nas normas técnicas da ABNT.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- 3.2.3. Para os itens 1 e 2 contidos no lote 1, deverão ser respeitados os limites mínimos e máximos, sempre que possível e quando houver, da ABNT NBR 15878:2010 (Móveis – assentos para expectadores) e da ABNT NBR 9050:2004 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos);
- 3.2.4. Para os itens 5 e 7, deverão ser respeitados os limites mínimos e máximos, sempre que possível e quando houver, da ABNT NBR 13966:1997 (Móveis para escritório – Mesas);
- 3.2.5. Para os itens 6 e 8, deverão ser respeitados os limites mínimos e máximos, sempre que possível e quando houver, da ABNT NBR 13962:1997 (Móveis para escritório – Cadeiras);
- 3.2.6. Para o item 9, deverão ser respeitados os limites mínimos e máximos, sempre que possível e quando houver, da ABNT NBR 13961:1997 (Móveis para escritório – Armário).

3.3. Dos critérios de sustentabilidade

- 3.3.1. Considerando o decreto nº 9.178/2017 da Presidência da República, o qual regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas, a matéria prima MDF, utilizada na fabricação dos móveis, deverão ser originários de manejo florestal sustentável ou de áreas de reflorestamento.

3.4. Da documentação obrigatória

- 3.4.1. O licitante deverá apresentar certificações sustentáveis do fabricante de matéria prima dos móveis em MDF, tais como Certificação FSC (manejo florestal sustentável) e/ou Cerflor (programa brasileiro de certificação florestal), como forma de comprovação de práticas sustentáveis como utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, resguardado o caráter competitivo do certame.
- 3.4.2. Para todos os lotes e itens avulsos poderão ser solicitados CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS do fabricante dos bens ofertados com as características dos materiais, caso o setor técnico considere





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

que as informações prestadas no item 3 não sejam suficientes, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.

- 3.4.3. No caso do não encaminhamento de CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS quando requisitado, ou, sendo constatado, através desses informativos, que os bens ofertados não atendem o especificado, a licitante em questão será desclassificada.

3.5. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

O fornecimento e a instalação/montagem dos objetos deverão ser feitos em parcela única, a critério do TJPA, sendo que o pedido único de aquisição será realizado em 100% do quantitativo total contratado.

3.6. Das obrigações contratuais

3.6.1. Das obrigações do contratante (TJPA)

- 3.6.1.1. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 3.6.1.2. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;
- 3.6.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos móveis;
- 3.6.1.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos em Contrato;
- 3.6.1.5. Atestar o recebimento e instalação/ montagem dos itens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à licitante vencedora;
- 3.6.1.6. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 3.6.1.7. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em Contrato;
- 3.6.1.8. Verificar a regularidade da empresa fornecedora, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro

